



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279

Tel.: (35) 3692-1700 - Itajubá - Minas Gerais

www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA N.º 116/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, usando
das atribuições delegadas pelo Decreto nº
5533/2015, este amparado pela Lei
Orgânica Municipal, em seu art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o retorno da Licença Sem Vencimento da Sra.
LUCIANA FATIMA MUZZO, Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº
032.629.596-85, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio da
portaria nº 471/2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 06/02/2017.

ITAJUBÁ, 02 de Fevereiro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo